



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5829/2022

“Exonera servidor da Função Gratificada de Chefe de Setor e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor **Vanderlei Luiz de Campos**, da Função Gratificada de Chefe de Setor na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, em 31 de janeiro de 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

